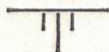




CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/91

APROVADO

APROVADO

Estabelece a reorganização administrativa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta e a Mesa sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, a partir de primeiro(1º) de janeiro de mil novecentos e noventa e dois(1992), passará a contar com 2(duas) unidades administrativas:

- 1- CORPO LEGISLATIVO
- 2- SECRETARIA

Artigo 2º - As atribuições de cada Unidade Administrativa, são as constantes do regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de primeiro(1º) de janeiro de mil novecentos e noventa e dois(1992)

Sala das sessões, em 31 de agosto de 1991.

JOSÉ APARECIDO FALEIROS-PRESIDENTE=

ERIULO LEMOS FERREIRA=SECRETÁRIO=